EDITAL N.º 5/2026

Publicação do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo de Carnide

Susana Maria Bernardo Vieira da Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide:

Torna público, para os devidos efeitos legais, que nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º e na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em cumprimento do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia de Freguesia de Carnide, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2026, deliberou aprovar, sob proposta da Junta de Freguesia aprovada em reunião de 23/03/2026 o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo de Carnide, após decurso do período de consulta pública legalmente previsto.
O referido Regulamento estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de apoios financeiros e não financeiros a entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de relevante interesse para a freguesia de Carnide, visando a promoção, dinamização e valorização do movimento associativo local.

Mais se torna público que o Regulamento se encontra disponível para consulta:
a) No sítio institucional da Junta de Freguesia de Carnide, em: jfcarnide.cloudkeep.pt/regulamentos.html;
b) Na Secretaria da Junta de Freguesia de Carnide, sita no Largo das Pimenteiras, n.º 6, durante o horário de expediente (dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00).

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se publica o presente edital e regulamento anexo no Diário da República, procedendo-se ainda à sua afixação nos locais de estilo desta Freguesia e no sítio institucional da Junta de Freguesia.

Carnide, 15 de Maio de 2026.

A Presidente da Junta de Freguesia de Carnide

Susana Cruz

JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE | LARGO DAS PIMENTEIRAS, 6, 1600-576 LISBOA | T. 217 121 330 | F. 217 121 349
anossajunta@jf-carnide.pt | www.jf-carnide.pt